

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA
EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
PROJETO, CONTRATO OU
CRONOGRAMA PARA PAVIMENTAÇÃO
DA RUA VEREADORA ESTEVINA
ABALÉM E DA RUA SEIS, NO BAIRRO
JARDIM PETRÓPOLIS, NESTA CAPITAL.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA SITUAÇÃO DA RUA VEREADORA ESTEVINA ABALÉM E DA RUA SEIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, EM CUIABÁ/MT, ESPECIALMENTE QUANTO À PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA DAS REFERIDAS VIAS.**

CONSIDERANDO a Manifestação nº 056/2026/OG/CMC, que foi encaminhada pela Ouvidoria-Geral desta Casa, na qual foi relatado que ambas as vias permanecem sem pavimentação asfáltica.

CONSIDERANDO que a demanda encaminhada à Câmara solicita, especificamente, pavimentação, drenagem pluvial, meio-fio e calçadas.

DIANTE DISSO, REQUER-SE QUE SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:

1. A Rua Vereadora Estevina Abalém e a Rua Seis, no bairro Jardim Petrópolis, encontram-se atualmente cadastradas pela Administração Municipal como vias não pavimentadas?
2. Existe projeto, estudo técnico, levantamento, planejamento ou procedimento administrativo destinado à pavimentação de alguma das referidas vias? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos correspondentes.
3. As referidas vias estão contempladas em contrato, programa, convênio, plano de obras ou cronograma de pavimentação atualmente existente no Município de Cuiabá?
4. Existe contrato administrativo vigente para execução de obras de pavimentação de vias ou trechos remanescentes no bairro Jardim Petrópolis? Em caso positivo, informar o número do contrato, objeto,



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360031003100350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



empresa contratada, valor, vigência e relação das vias contempladas.

5. Há previsão para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, meio-fio e demais obras de infraestrutura necessárias na Rua Vereadora Estevina Abalém e na Rua Seis?

6. Em caso positivo, informar o cronograma previsto para início e conclusão das intervenções, bem como a origem dos recursos destinados à execução.

7. Caso as duas vias não estejam atualmente contempladas, informar se existe possibilidade técnica e administrativa de sua inclusão em contrato, programa ou cronograma de pavimentação vigente ou futuro.

8. Caso não exista previsão para execução das obras, informar os motivos técnicos, administrativos, contratuais ou orçamentários que impedem, neste momento, a inclusão das referidas vias no planejamento municipal.

9. Informar se a Secretaria já realizou vistoria ou levantamento técnico in loco nas referidas ruas. Em caso positivo, encaminhar cópia do respectivo relatório, parecer, levantamento ou documento equivalente.

10. Informar quais providências administrativas serão adotadas pela Secretaria em relação à demanda apresentada pelos moradores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui finalidade fiscalizatória e busca obter informações objetivas sobre a situação das duas vias, permitindo que esta Casa Legislativa acompanhe as providências adotadas pelo Poder Executivo e forneça resposta adequada à demanda apresentada pela população.

Segundo a documentação encaminhada à Câmara, ambas as ruas seriam trechos ainda não pavimentados em área urbana consolidada, circunstância que justifica a obtenção de informações quanto à existência de planejamento, projetos e previsão de execução das obras.

Assim, além da indicação parlamentar para realização das melhorias, mostra-se necessária a obtenção das informações acima relacionadas para possibilitar o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

